



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo: I-00000157/2018-47 de 2018-01-12 10:49:34 14124

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Documento: 07/2018

Data de Emissão: 2018-01-12 00:00:00

Assunto: ADIANTAMENTO - CLEBER SOCZEK DE SOUZA
(CONSUMO)

Situação: PROTOCOLADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Memorando nº 01/2018
Data: 12/01/2018

De: Presidência
Para: Divisão Administrativa

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Consumo)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 2.000,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

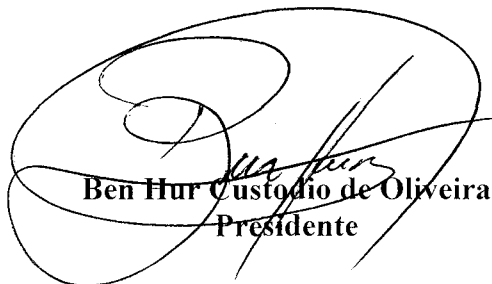
Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, portador do CPF nº 069.520.019-48; nomeado como Diretor Geral pela Portaria nº 450/2017 de 15 de dezembro de 2017, o valor deverá ser depositado no banco Caixa Econômica Federal, Agência nº: 4701 - Conta Corrente nº 20853-1.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,



Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente

Protocolo: I-00000157/2018



FOLHA DE DESPACHO

Processo Administrativo nº 07/2018

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Consumo)

Na Divisão Administrativa,

O Memorando nº 01/2018 da Presidência, folha 02, solicita adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, para as despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008.

À Diretoria Financeira,

Solicitamos à Diretora Financeira a informação sobre a regularidade prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2008. Após, **encaminhar à UCI**.

À UCI,

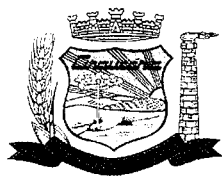
Quanto aos requisitos do art. 7º e seus incisos, não foi identificado em qual das espécies de despesas listadas no art. 4º será utilizado o adiantamento. Portanto, solicitamos à UCI parecer quanto ao cumprimento das disposições da Resolução nº 21/2008.

Em caso de análise positiva, encaminhar novamente à Diretoria Administrativa para elaboração da Portaria; caso contrário, encaminhar o processo à Diretoria-Geral para que cumpra o disposto no art. 7º, inciso II da referida Resolução.

Em 12 de janeiro de 2018.

Respeitosamente,


HELTON FABIO FARIAS
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 07/2018 Protocolo nº 157/2018 Despacho nº 006/2018

ASSUNTO: Solicitação de suprimento de fundos (adiantamento) ao servidor Cleber Soczek de Souza.

Na Diretoria Financeira;

À UCI;

Conforme solicitação à folha 3, declaramos que a presente solicitação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução Nº. 21/2008 desta Câmara Municipal de Araucária. Convém observar, contudo, que aplicação deverá observar dentre outros, o comando do art. 68 da Lei nº. 4.320/64, que determina:

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Além da determinação acima, há que se respeitar ao contido no art. 9º, § 4º, I, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual limita ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no exercício financeiro os gastos com despesas miúdas e de pronto pagamento. A seguir, demonstramos o cálculo:

Adiantamentos concedidos no Exercício		
01/01/2018 a 15/01/2018		
3.3.90.30.96	Adiantamento - Material de Consumo	2.000,00
Total de adiantamentos		2.000,00

Saldo disponível para novos adiantamentos	
Limite máximo anual do art. 9º, § 4º, I, da Resolução TCE/PR Nº. 89/2013	8.000,00
(-) Adiantamentos concedidos no exercício	- 2.000,00
(=) Limite para novas concessões	6.000,00

Assim sendo, o saldo disponível para novas concessões de adiantamentos no presente exercício é de R\$ 6.000,00.

Orientamos ainda a observância do art. 9º, § 4º, II, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto ao limite de R\$ 800,00 para cada despesa considerada de pequeno vulto.

Nada mais havendo a constar, segue à UCI, para providências.

Araucária, 15 de Janeiro de 2018.

Samuel Cracco
Técnico em Contabilidade

Ottoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro

Paulo Marcelo Guedes
Diretor Financeiro



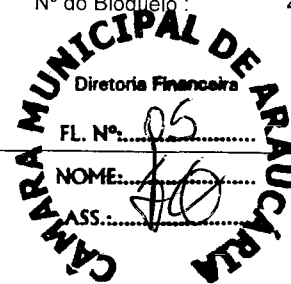
ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Exercício de 2018

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 4/2018

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária



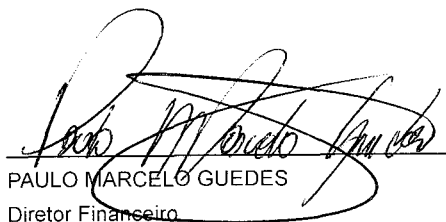
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000031

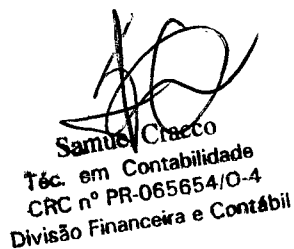
Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/01/2018		1.238.826,89	2.000,00	1.236.826,89

339 '96 - Bloqueio adiantamento Servidor Cleber Soczek

Araucária, 15/01/2018


PAULO MARCELO GUEDES
Diretor Financeiro


Samuel Craeco
Téc. em Contabilidade
CRC nº PR-065654/O-4
Divisão Financeira e Contábil

Encaminhamos processo administrativo nº 07/2018 à UCI para emissão de parecer. foram anexada as folhas 4 e 5 ao processo.

Departamento Financeiro

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final stroke that extends to the right.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 07/2018
De: Controle Interno
Para: D.A.
Assunto: Adiantamento

Parecer nº 01/2018

Em atendimento ao Memorando nº 01/2018-PRES, solicitando adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer frente as despesas de material de consumo (3.3.90.30.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em vista tratarem-se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Conforme destacado no Despacho 06/2018 (pg. 04) a solicitação em questão atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 4.320/64 bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução nº 21/2008.

Ressalvamos ainda que:

- 1 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.
- 2 - Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.
- 5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.
- 6 - Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

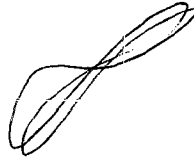
Araucária, 26 de janeiro de 2016.

João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO

JUNTADA

Em trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito procedo a juntada da Portaria de Adiantamento e seus respectivos Comprovantes de Publicação no DIO-AR e JE (fls. 07 a 09).

Thaís Fachinetto de Lucca
Assistente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



PORTARIA Nº 35/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 07/2018,

RESOLVE

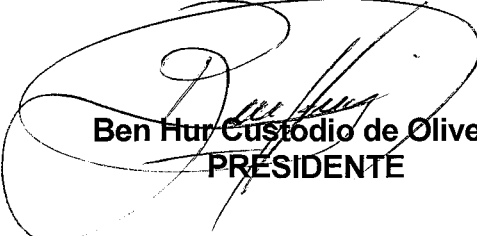
I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.30.96.00 –Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

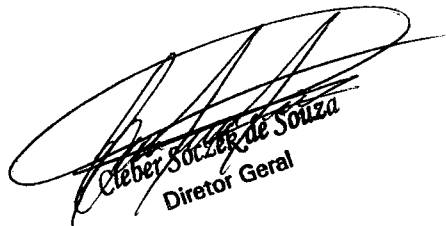
II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

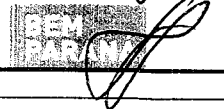
Araucária, 26 de janeiro de 2018.


Ben Hur Custódio de Oliveira
PRÉSIDENTE

Ciente em 29-01-2018



Cleber Souza de Souza
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE
IMÓVEIS DO FUNDO DO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO**

Leilão Público INSS/GEXMRG nº 01/2018

A Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em Maringá, no estado do Paraná, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14, da Lei nº 11.481, de 31/05/07, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão pública designada para o dia 27 de fevereiro de 2018, às 10 horas, à Rua XV de Novembro, nº 491, na cidade de Maringá/PR, o Leiloeiro receberá propostas para venda dos seguintes imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral de Previdência Social:

Endereço	Área (m²)	Tipo	Preço mínimo à vista (R\$)	Valor da caução (R\$)
Rua Joaquim de Castro Lopes nº 225 – Parque Industrial I – Lote nº 04/30-a – Gleba Ribeirão Sarandi	11.425,00	Terreno	4.471.000,00	223.550,00
		(com edificação (quatro mil e vinte e não e quatrocentos três mil, e averbada) e setenta e um quinhentos mil reais) e cinquenta reais)		

A venda dos imóveis poderá ser à vista ou a prazo. O Edital do Leilão e seus anexos, contendo as condições de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço Rua XV de Novembro, 491, Centro, Maringá/PR, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, bem como no site <https://www.inss.gov.br/acesso-a-informacao/leilao/>. Para participar do Leilão Público, os interessados deverão recolher à Caixa Econômica Federal – CEF, até 1 (um) dia útil antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância, em reais e à vista, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estabelecido para o imóvel pretendido. A autorização para o recolhimento da caução deve ser solicitada até as 15 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, no endereço acima mencionado. Maringá, 25 de janeiro de 2018.

VALMIR DE SOUZA TOMAZ
GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM MARINGÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DE PORTARIAS-26/01/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta casa de Leis, e de acordo com os Processos Administrativos 07/2018 e 08/2018, respectivamente- **RESOLVE:** - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada portaria, que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: **3.3.90.30.96.00 –Material de Consumo – Pessoa Jurídica, Portaria nº35/2018 e 3.3.90.39.96.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Portaria nº36/2018.** Pagamento antecipado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada portaria. II - **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas das Portarias, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. **Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.** Araucária, 26 de janeiro de 2018. Ben Hur Custódio de Oliveira – PRESIDENTE. A **Integra das Portarias encontra-se disponível no site:** <http://www.diariooficial.araucaria.pr.gov.br/portal/>.

EDITAL DE CITAÇÃO DE KARNAK CONSTRUÇÕES LTDA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, FAZ SABER o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Substituto da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que neste Juízo tramitam a ação MONITÓRIA sob nº 0057109-94/2013.8.16.0001, em que N. ANDREIS LTDA move contra KARNAK CONSTRUÇÕES LTDA. Tem o presente edital a finalidade de proceder a CITAÇÃO DE KARNAK CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.236.963/0001-38), a fim de que, em 15 (quinze) dias, pague a importância devida, ficando assim isento do pagamento de custas processuais, podendo, independentemente de prévia segurança do juízo e nos próprios autos, oferecer embargos à ação monitoria, no mesmo prazo. O réu fica advertido de que, em caso de não pagamento do débito e não oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do CPC, conforme dispõe o art. 701, § 2º do mesmo Código, e para que chegue ao conhecimento do interessado, bem como no futuro não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será devidamente publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 10 de novembro de 2017. Eu, William Faria Costa - Escrevente Juramentado, o subscrevi. **A n d r e i s D o i a n t u n e s**
Juiz de Direito Substituto



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 006/2018 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato celebrado entre a Universidade Federal do Paraná e a Prefeitura do Município de Araucária, com fundamento nas Leis Municipais 1.218/2001, 1.703/2006, 1.835/2008, 2.070/2009 e Decreto Municipal nº 31.402/2017 que designou a Comissão Especial para este Concurso Público.

RESOLVE

I – Divulgar o resultado final do CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas nos cargos de Profissionais do Magistério: **DOCÊNCIA I e PEDAGOGO** para o Município de Araucária, no Regime Jurídico Estatutário, regido pelo Edital nº 029/2017 e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – NC/UFPR;

II – Homologar o resultado final, em perfeita ordem classificatória, dos candidatos aprovados, constantes do Anexo, que é parte integrante do presente edital em 3(três) listas, para cada um dos cargos, conforme previsto no subitem 13.5 do Edital nº 029/2017, das quais:

- uma contendo o nome de todos os candidatos aprovados;
- uma contendo o nome dos candidatos que se declararam negros e pardos.
- e outra, dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência; Prefeitura do Município de Araucária, 29 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito do Município de Araucária

NESSANA FALLER

Presidente da Comissão Especial de Concurso

OBS: os anexos encontram-se disponíveis, integralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, site: <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, para consulta e impressão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

- **DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/02/18 às 08h30 min.
- **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 21/02/18 às 09h00min.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E PARA A CENTRAL DE AMBULÂNCIAS”.**

Valor Máximo: **209.696,00 (duzentos e nove mil seiscentos e noventa e seis reais).**

Informações complementares: O Edital poderá ser retirado no Portal da Transparência ou site da Prefeitura licitacoes@tamandare.pr.gov.br (41) 3699-8654 / 3699-8643 / 3699-8655 / 3699-8674.

Almirante Tamandará, 29 de janeiro de 2018.

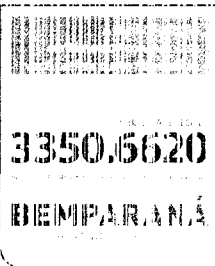
SANDRA MARIA CUMIN

Pregoeira Oficial

FIÉP SESI SENAI IEL

Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP
Informações: Edital disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1078/2017-SISTEMA FIEP
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SESI MARINGÁ E PARANAVÁ**
DATA DE ABERTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 14:00



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 007/2018 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato celebrado entre a Universidade Federal do Paraná e a Prefeitura do Município de Araucária, com fundamento nas Leis Municipais 1.218/2001, 1.703/2006, 1.704/2006, 2.070/2009, na determinação judicial da Ação Civil Pública de Autos nº 0009933.76.2015.8.16.0025, e no Decreto nº 31.402/2017 que designou a Comissão Especial para este Concurso Público.

RESOLVE

I – Divulgar o resultado final do CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas nos cargos de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO SANITARISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL** para o Município de Araucária, no Regime Jurídico Estatutário, regido pelo Edital nº 030/2017 e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – NC/UFPR;

II – Homologar o resultado final, em perfeita ordem classificatória, dos candidatos aprovados, constante do Anexo, que é parte integrante do presente edital em 3(três) listas, para cada um dos cargos, conforme previsto no subitem 13.5 e 13.6 do Edital nº 030/2017, das quais:

- uma contendo o nome de todos os candidatos aprovados;
- uma contendo o nome dos candidatos que se declararam negros e pardos.
- e outra, dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência; Prefeitura do Município de Araucária, 29 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito do Município de Araucária

NESSANA FALLER

Presidente da Comissão Especial de Concurso

OBS: os anexos encontram-se disponíveis, integralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, site: <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, para consulta e impressão.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-LIC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastral Planimétrico para estudos de regularização do Loteamento Jardim Bandeira.

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A, B e carta de credenciamento, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocoladas na Divisão de Cadastro e Tributação até o dia 19 de fevereiro de 2018 às 11:00 horas.

ABERTURA: 19 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas, na sala de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macali, nº 255, Centro – Fone/Fax (46) 3525-8100 ou 8107 – e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 29 de janeiro de 2018.

Carine Guindani

Presidente da CPL
Portaria 5.566 de 06/10/2017

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2017

Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisições e instalações de cortinas, vidros, películas e persianas necessários a atender às demandas dos diversos Campi do IFPR. O valor estimado em R\$ 657.274,24. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 30/01/2018 de 08h às 12h e de 13h às 17h. Endereço: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - Trevo da Codapar - Palmas / PR. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2018 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA



Comprovante de Publicação

Nº: 40441

Data/Hora Veiculação: 30/01/2018 00:00

Ato: PORTARIA Nº 035/2018

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO - MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURÍDICA

Tipo: Portaria

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: AUTORIZAR O EMPENHO EM FORMA DE ADIANTAMENTO EM NOME DO SERVIDOR CLEBER SOCZEK DE SOUZA, DIRETOR-GERAL, CPF Nº 069.520.019-48, NO VALOR DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), QUE DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 4701, CONTA-CORRENTE Nº 0853-1, PARA ATENDER A DESPESAS QUE, POR SUA NATUREZA OU URGÊNCIA, NÃO POSSAM AGUARDAR O PROCESSAMENTO NORMAL DE APLICAÇÃO NAS DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

Identificação:
453/2018

Data Publicação :
31/01/2018

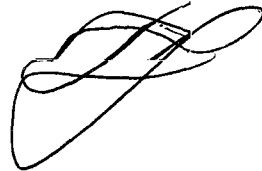
DESPACHO

Na Divisão Administrativa
Processo Administrativo nº 007/2018
Assunto:ADIANTAMENTO CLEBER S. DE SOUZA CONSUMO

Encaminhamos os autos à Divisão Financeira e Contábil para providências.

Em 31 de janeiro de 2018.

Thais Fachinello de Lucca
Assistente Administrativo

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned to the right of the typed name.



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

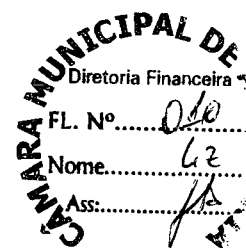
Nota de Empenho

Data: 31/01/2018
 Nº do empenho : 62/18
 Ordinário
 Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
 Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000024



Dotação Inicial: 500.000,00	Empenhos anteriores : 86.761,64
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 2.000,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 500.000,00	Total (B) : 88.761,64
	Saldo (A - B) : 411.238,36

Cre. 922 CLEBER SOCZEK DE SOUZA
 Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa Cidade: Araucária UF: PR
 C.P.F.: 069.520.019-48 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1467-2 Fone:
 Conta Corrente: 27236-1 Fax:

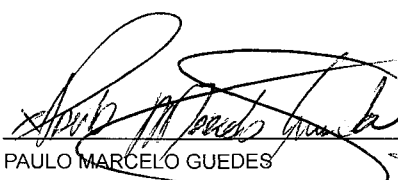
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

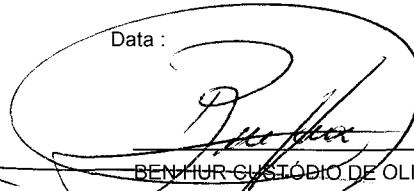
Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS Total empenhado : 2.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. : Data :
 Justificativa Lic. :
 Obra :
 Contrato : Data :


 SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
 Servidor Emissor - Financeiro e Contábil
Samuel Cracco
 Téc. em Contabilidade
 CRC nº PR-065654/O-4
 Divisão Financeira e Contábil


 PAULO MARCELO GUEDES
 Diretor Financeiro


 BENHUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
 Ordenador da Despesa



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 31/01/2018
Nº da Liquidação: 60/18
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000024
Nº Docto. Fiscal:
Tipo Docto. Fiscal:



Número do empenho :	62/18	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	2.000,00	Valor da liquidação:	2.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Cre 922 CLEBER SOCZEK DE SOUZA
Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa Cidade: Araucária
C.P.F.: 069-520-019/48 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Liquidação adiantamento CLEBER SOCZEK DE SOUZA - - Processo Administrativo 07/2018

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 2.000,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :
Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data : 31/01/2018

Comissão de Recebimento

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

Samuel Cracco
Téc. em Contabilidade
CRC nº PR-065654/O-4
Divisão Financeira e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro

PAULO MARCELO GUEDES
Diretor Financeiro